

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - SEMASA.

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, no auditório do SEMASA, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h40, a Comissão de Licitação (Portaria 049/2019), sob a Presidência do Senhor Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos Membros Luana Vicente dos Santos Furlani, Rosmeire Coelho Pontes, Márcio Venício Bernadino e Eliane de Souza Vieira, reunidos para a abertura dos envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº 004/2019, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA **EXECUÇÃO** DOS **SERVIÇOS** DE RECUPERAÇÃO **ESTRUTURAL** RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA DENOMINADO "R3". Apresentaram envelopes, no certame, as seguintes empresas: 01) ABTEC ENGENHARIA LTDA, **CNPJ** representante 12.754.237/0001-47, sem nesta sessão: 02) E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 83.805.101/0001-67, sem representante nesta sessão; **03)** EXAME TECNOLOGIA S/S LTDA - EPP, CNPJ 77.826.642/00001-79, que, neste ato, está representada pelo SÓCIO ADMINISTRADOR, Senhor Renato Claudio Keinert Junior, portador da Cédula de Identidade Nº 1380423-8 SSP/PR e CPF N° 478.757.049-87; **04)** INFRAED ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 19.660.460/0001-74, que, neste ato, está representada pelo PROCURADOR, Senhor Jonathan Willian Macarini, portador da Cédula de Identidade Nº 5647227 SSP/SC e CPF N° 086.817.429-73. Declarada aberta a sessão às 14h40, o Presidente apresentou os envelopes de habilitação às licitantes, demonstrando que se encontram inviolados, para que se procedesse à abertura dos mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e preço em locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes. Foi orientado aos licitantes credenciados que façam suas considerações em ata. O representante da empresa EXAME TECNOLOGIA S/S LTDA - EPP considerou que a empresa E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou atestado de capacidade técnica (fl. 31) contendo o serviço de "restauração na estrutura", o que, tecnicamente, é diverso de "recuperação estrutural", que foi o exigido





29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

pelo edital, devendo portanto ser inabilitada neste aspecto. O representante da empresa INFRAED ENGENHARIA EIRELI considerou que a empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA. não comprovou a quitação de todos os tributos municipais, mobiliários e imobiliários (fl. 16); considerou, também, que a empresa (fls. 27 e 28) EXAME TECNOLOGIA S/S LTDA - EPP apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos no CREA, o que contraria o edital; ademais, o atestado apresentado à fl. 21 do caderno de habilitação da empresa EXAME, segundo o representante da empresa INFRAED, não está clara a comprovação dos quantitativos solicitados pelo item 12.2 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h15. A Comissão pronunciar-se-á sobre a Habilitação das empresas e disponibilizará o resultado no site do SEMASA e no Jornal do Município. E eu, Márcio Venício Bernadino, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Nemrod Schiefler Junior Presidente da Comissão

Márcio Venício Bernadino Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani Membro

Rosmeire Coelho Pontes Membro

Eliane de Souza Vieira Membro

EXAME TECNOLOGIA S/S LTDA – EPP **Renato Claudio Keinert Junior** SÓCIO ADMINISTRADOR

INFRAED ENGENHARIA EIRELI Jonathan Willian Macarini **PROCURADOR**

